

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Presidente Juscelino Kubsticheck "AMQJK".

Autor: Vereador JOSÉ RECHUEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Juscelino Kubsticheck "AMQJK" fundado em 09 de novembro de 1989, com sede provisória a Rua Av. São Paulo, 1005, Mesquita, 5º distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 1991.

2.043

PROJETO N.º 190 / 90

José Rechuem

Publicado 23 / 08 / 91.

Jornal de Hoje